



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 54/GR/UFS/2021

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO SISU UFS/2020/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 369/GR/UFS/2020, torna público o **resultado dos recursos** protocolados pelos candidatos do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2020.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Ciência da Computação	Daniel Santana Peinado Pimentel	L2	N/A	N/A	Não Homologado
Ciência da Computação	Paulo Ricardo Xavier Roques	L2	N/A	N/A	Homologado
Ciência da Computação	Lucas Torchelsen Schmidt	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Ciência da Computação	Elaine Cristina da Silva Assuncao	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Medicina	Guilherme Nogueira Guimaraes	L1	N/A	N/A	Aguardando Análise
Administração	Beatriz Pires Fernandes	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Administração	Monique Lauren Vieira Cardoso	L1	N/A	N/A	Não Homologado
Administração	Evellyn Beatriz Santos E Silva	L2	N/A	N/A	Aguardando Análise
Administração	Sabrina Catarina do Espirito Santo	L2	N/A	N/A	Homologado
Medicina	Milene Fernanda dos Santos	L2	Não homologado	N/A	N/A

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.2 Os **resultados dos recursos** contidos neste edital foram emitidos pelas respectivas comissões em data anterior à publicação dos editais No 46/GR/UFS/2021 e No 47/GR/UFS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 O candidato que tiver como resultado do recurso como “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL N° 369/GR/UFGS/2020.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor